



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 097/PROAD/INFRA/UFFS/2014

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 037/2014 oriundo do Regime Diferenciado de Contratação – RDC nº 001/2014, Processo nº 23205.000259/2014-17, contratada a empresa CISBRA BLOCOS TECNOLOGIA EM CONCRETO LTDA:

I. Gestores e Fiscais:

- a) Gestor Titular: Paulo Roberto Pinto da Luz, Secretário Especial de Obras, Siape 1160524;
- b) Gestor Suplente: Rodrigo Emmer, Diretor de Obras, Siape 1770862;
- c) Fiscal Titular: Paulo Roberto Hendges, Engenheiro Civil, Siape 1948305;
- d) Fiscal Suplente: Alexandre Marianoff, Técnico em Edificações, Siape 2911246.

II. Comissão de Apoio à Fiscalização:

- a) Sandra Vilbert, Chefe do Departamento de Apoio à Fiscalização, Siape 1767634;
- b) Ademir Tancini, Engenheiro Sanitarista, Siape 1940448;
- c) Fábio Corrêa Gasparetto, Engenheiro Civil, Siape 2015260.

Art. 2º Os gestores, os fiscais e a comissão de apoio à fiscalização serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a contratação, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, de empresa especializada para





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

realizar serviços de terraplanagem, pavimentação viária, sinalização viária, drenagem pluvial e urbana e sistema de abastecimento de água no *Campus* Cerro Largo da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 094/PROAD/INFRA/UFFS/2014, de 28 de abril de 2014.

Chapecó/SC, 05 de maio de 2014.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

